



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.

“Casa José Cupertino de Souza”

Rua Maestro Tomaz de Aquino,11 –Brejo M. Deus-PE., Fone-Fax: 3747-1286 / 1235
E-mail: cmvb@uol.com.br , CNPJ: 08.861.890/0001-38

RESOLUÇÃO nº 04/2004



Ementa: Aprova as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus –PE exercício de 2002, e da outras providencias.

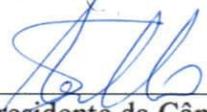
Faço saber que a Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2002 e consequentemente acata o parecer prévio nº 90/04 emitido pelo Egrégio Tribuna de Contas de Pernambuco, bem como a Decisão T.C nº 1038/04, constante no Processo TC. 0340033-5, publicado no Diário Oficial do estado no dia 14 de outubro de 2004.

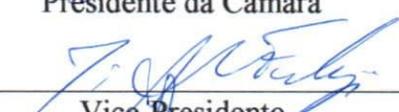
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

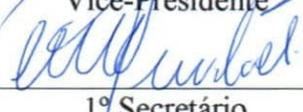
Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2004.



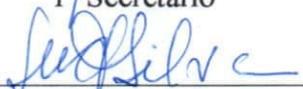
Presidente da Câmara



Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário